

## **EFETIVIDADE DO CONTROLE INTERNO NA PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO**

### **Autoria**

David Rodrigo Petry

Doutorado em Administração/Unoesc

Eduarda de Carli

Ciências Contábeis/Unoesc

Gabriel Fernando Zwirtes

Ciências Contábeis/Unoesc

### **Resumo**

No atual cenário de globalização, em meio à constantes notícias de ocorrência de lavagem de dinheiro, surgem melhorias tecnológicas e nos próprios sistemas de informações utilizados para o combate à lavagem de dinheiro, além dos fundamentos da efetividade do controle interno, cuja função é proteger os ativos da empresa promovendo eficiência e eficácia operacional, estimulando a obediência das diretrizes de uma empresa, com auxílio dos órgãos regulamentadores. Neste estudo, objetiva-se evidenciar a real efetividade do controle interno em relação ao combate à lavagem de dinheiro em uma cooperativa de crédito, procurando verificar o fluxo do controle interno e avaliar as aderências dos controles à regulamentação. Trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa, classificada como estudo de caso, onde a coleta de dados ocorreu por meio de questionários aplicados aos colaboradores e entrevista ao diretor financeiro, responsável ao controle interno. A análise parte do objetivo de avaliar a efetividade de uma cooperativa de crédito em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, tratando-se dos procedimentos a serem tomados quando havendo atos ilícitos. Os dados coletados levaram às seguintes conclusões: o controle interno é importante para a cooperativa realizar a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, onde o mesmo sempre está em busca de melhorias. Os estudos apontam que em alguns aspectos necessita-se de melhorias da parte do controle interno, mas de modo geral, pode-se dizer que controle interno é efetivo em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

**Área: Estudos Organizacionais**

**EFETIVIDADE DO CONTROLE INTERNO NA PREVENÇÃO E COMBATE À  
LAVAGEM DE DINHEIRO EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO**

## RESUMO

No atual cenário de globalização, em meio à constantes notícias de ocorrência de lavagem de dinheiro, surgem melhorias tecnológicas e nos próprios sistemas de informações utilizados para o combate à lavagem de dinheiro, além dos fundamentos da efetividade do controle interno, cuja função é proteger os ativos da empresa promovendo eficiência e eficácia operacional, estimulando a obediência das diretrizes de uma empresa, com auxílio dos órgãos regulamentadores. Neste estudo, objetiva-se evidenciar a real efetividade do controle interno em relação ao combate à lavagem de dinheiro em uma cooperativa de crédito, procurando verificar o fluxo do controle interno e avaliar as aderências dos controles à regulamentação. Trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa, classificada como estudo de caso, onde a coleta de dados ocorreu por meio de questionários aplicados aos colaboradores e entrevista ao diretor financeiro, responsável ao controle interno. A análise parte do objetivo de avaliar a efetividade de uma cooperativa de crédito em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, tratando-se dos procedimentos a serem tomados quando havendo atos ilícitos. Os dados coletados levaram às seguintes conclusões: o controle interno é importante para a cooperativa realizar a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, onde o mesmo sempre está em busca de melhorias. Os estudos apontam que em alguns aspectos necessita-se de melhorias da parte do controle interno, mas de modo geral, pode-se dizer que controle interno é efetivo em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

**Palavras chave:** Controle interno. Lavagem de dinheiro. Cooperativa de Crédito.

## ABSTRACT

*In the current situation of globalization, between the constant news of the occurrence of money laundering, technological improvements and our information systems emerge, we use to combat money laundering, in addition to the fundamentals of the effectiveness of internal control, Company assets promoting and operational efficiency, encouraging compliance with company guidelines, with the help of regulatory entities. In this study, the objective is to show the real effectiveness of internal control in relation to the fight against money laundering in a credit cooperative, looking for verify the flow of internal control and to evaluate the adhesions of the controls to the regulation. It is a descriptive and qualitative research, classified as a case study, where the data collection was done through questionnaires applied to the employees and interviewed the financial director, responsible for internal control. The analysis is based on the objective of evaluating the effectiveness of a credit union in relation to the prevention and combating of money laundering, with regard to the procedures to be followed in cases of illicit acts. The data collected led to the following conclusions: internal control is important for the cooperative to carry out the prevention and fight against money laundering, where it is always looking for improvements. The studies indicate that in some aspects improvements of the internal control part are necessary, but in general, one can say that internal control is effective in relation to the prevention to combating money laundering.*

**Keywords:** Internal control. Money laundry. Credit cooperative.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, observam-se grandes mudanças nas transações comerciais, consequência das inovações tecnológicas que, ao mesmo tempo, trouxeram melhorias e mais agilidade na troca de informações, assim proporcionando inúmeras opções para a realização de lavagem de dinheiro. Com o aumento no leque de opções de operações comerciais para ocorrência de fraudes, a prevenção de lavagem de dinheiro passa a ser um assunto de suma importância, onde preocupa-se em criar mecanismos de fiscalização, para a identificação das mesmas, para prevenir e punir os infratores.

Para Silva (2011) as estruturas organizacionais, a globalização e a evolução da tecnologia, influenciam cada vez mais nos avanços das fraudes, acelerando e facilitando os movimentos financeiros com a ocultação dos bens, valores e serviços. Na sociedade, os crimes, as concorrências desleais, as sonegações, ligados indiretamente com as fraudes contribuem para que ocorra o desequilíbrio entre as organizações.

Com os avanços tecnológicos, as transações e operações bancárias são feitas pelo próprio cliente, sem restrição de destinatários ou valor e em determinados períodos de tempos, cabe aos agentes financeiros a identificar os indícios suspeitos dos fraudadores.

Neste viés, o controle interno representa em uma entidade o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com intenção de proteger os ativos, verificar se os dados contábeis são confiáveis e auxiliar a condução ordenada dos negócios. Um sistema de controle eficiente necessita que os resultados das atividades de controle realizadas pelos funcionários, bem como as informações originadas da administração e do corpo gerencial, sejam transmitidas prontamente a todos os interessados. Uma comunicação efetiva deve ocorrer amplamente por meio da organização. Todos os funcionários, de todos os níveis, devem ter em mente seu respectivo papel no sistema de controle e quais são as informações importantes a serem comunicadas (ABRAPP, 2010).

Considera-se que a lavagem de dinheiro é um conjunto de operações, onde bens, direitos e valores são obtidos com a prática de crimes integrados ao sistema econômico financeiro, de modo que pareçam ter origem lícita.

Conforme o BACEN (2017), Jung (2007) e Silva, Marques e Teixeira (2011), os órgãos regulamentadores atuam para que a lavagem de dinheiro possa ser combatida. O Banco Central do Brasil, o Acordo de Basiléia, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), tem como objetivo definir e implantar medidas legais regulatórias e operacionais. Eles recebem, examinam e identificam suspeitas de atividades ilícitas, coordenando e propondo mecanismos de troca de informações que viabilizam o combate ao crime e aplicando penas administrativas para os setores econômicos. Esses órgãos têm como uma de suas funções, por meio de diretorias de fiscalização, avaliar os controles internos das instituições voltadas à lavagem de dinheiro.

É um assunto de suma importância na atualidade, onde as organizações cooperativas de crédito são comumente utilizadas na lavagem de dinheiro, e com o uso do controle interno, poderiam se prevenir contra esses crimes. Neste contexto, definiu-se a seguinte questão de pesquisa: *Qual é a efetividade do controle interno na prevenção e combate a lavagem de dinheiro em uma cooperativa de crédito de Pinhalzinho/SC?*

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a efetividade do controle interno na prevenção e combate a lavagem de dinheiro. Já como objetivos específicos: a) caracterizar a cooperativa de crédito objeto do estudo; b) verificar fluxo do controle interno para prevenção e combate a lavagem de dinheiro na cooperativa; c) avaliar as aderências/conformidade dos controles à regulamentação.

Com este estudo, pretende-se melhorar o entendimento sobre o assunto e compreender se o controle interno de uma cooperativa de crédito de Pinhalzinho/SC atua no sentido de

amenizar estes riscos. Destaca-se ainda que, este estudo se insere na linha de pesquisa de Contabilidade Aplicada do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O estudo é composto pelas seguintes seções: esta primeira seção apresenta a introdução, o problema da pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo. A segunda seção apresenta a fundamentação teórica, que é composta por: controles internos, lavagem de dinheiro, órgãos regulamentadores e estudos correlatos; a terceira seção aborda a metodologia e procedimentos da pesquisa; a quarta seção traz a análise do presente artigo e a quinta seção as recomendações.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Esta seção traz o referencial teórico, no intuito de verificar o estado do problema a ser pesquisado, sob o aspecto teórico e de outros estudos e pesquisas já realizados (LAKATOS; MARCONI, 2003). O referencial teórico é a base da pesquisa, e por meio de dados anteriores, artigos, livros e outros estudos, tem por objetivo nortear a pesquisa.

### **2.1 CONTROLES INTERNOS**

Os Controles Internos podem ser entendidos como um conjunto de procedimentos adotados pela administração ou conselho de administração, que conforme Attie (2011) são utilizados para proteger os ativos das empresas, conferir se os registros administrativos e contábeis são exatos e fiéis, promover a eficiência e eficácia operacional e também, estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas pela empresa.

Conforme a NBC T-11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis:

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

Conforme Crepaldi (2012), o controle interno se refere aos procedimentos e à organização que são adotados como planos permanentes da empresa. Attie (2011) complementa que esses controles internos são utilizados para poder verificar seus dados e também para proteger seu patrimônio. Yabar (2013) cita que o procedimento do controle interno, suas práticas e estruturas organizacionais ajudam a reduzir os riscos e fornecer um grau de certeza de que os objetivos de negócios, entre eles a detecção e indicação de erros de planejamento, organização e direção serão alcançados.

A partir destes conceitos, pode-se verificar que o controle interno é de grande importância às empresas, pois auxilia na detecção de fraudes ou erros. Grande parte das empresas têm controles internos, a diferença é que se o controle for utilizado de maneira incorreta, as empresas podem não atingir seus resultados ou terem perdas ou desperdícios. No entanto, se a empresa tiver um controle interno bom e adequado, esses riscos são menores.

De acordo com Silva (2016), os controles internos são processos contínuos que estão em constante aperfeiçoamento. Ele ainda complementa que ter controles internos ativos não faz com que os riscos que a entidade se sujeita sejam eliminados, apenas tenta dar uma certeza razoável de que os processos mais críticos têm acompanhamento e avaliação. Para Almeida (2010), o estabelecimento do controle interno fica a cargo da Administração da empresa, sendo essencial um acompanhamento, para ver se os controles são seguidos pelos funcionários. Ele ainda diz que de nada adianta a empresa implantar um sistema de controle interno excelente, sem que alguém verifique regularmente se o mesmo está sendo cumprido.

Conforme Attie (2011) para verificar se ele é importante, deve-se analisar o crescimento e a diversificação de uma empresa. Se isso puder ser identificado no início, logo

se sabe que o dono da empresa é quem tem referência de controle. Ele é quem vai analisar e controlar a maioria dos segmentos da empresa.

## 2.2 LAVAGEM DE DINHEIRO

Em meados de 1920, segundo Ferreira (2017) surgiu a expressão “Lavagem de Dinheiro”, que foi dada por um grupo de pessoas que usavam o dinheiro sujo, adquirido de modo ilícito, e queriam que esse dinheiro transitasse no mercado financeiro sendo legalmente reconhecido. Utilizavam-se empresas “laranjas” para esse tipo de crime, que faziam o dinheiro circular rapidamente. A partir de 1980, esse crime teve maior concentração em âmbitos internacionais pelo simples fato de ter relação direta com as articulações de crimes organizados, tráfico de drogas.

A lavagem de dinheiro corresponde aos atos praticados para encobrir a real natureza financeira de uma operação ilícita. Atualmente é considerado um dos maiores crimes econômicos. Para Cindori (2007), a lavagem de dinheiro é um sistema complexo que vem se desenvolvendo. Novas técnicas são utilizadas e são cada vez mais sofisticadas. Os criminosos escolhem transações mais complexas para se esconderem, que incluem transferências internacionais, dispersões em quantidades menores ou transferências feitas para contas de outras pessoas. O Departamento do Tesouro dos EUA, por meio da Rede de Execução de Crimes Financeiros de Washington-DC, complementa que o dinheiro é lavado para esconder uma atividade ilícita, incluindo os crimes que geram seu próprio dinheiro, como o tráfico de drogas.

Segundo Silva, Marques e Teixeira (2011), o objetivo de quem pratica a lavagem de dinheiro é declará-lo como renda regular e lícita, promovendo livremente o acesso a ele. Possivelmente ocorrerão operações com empresas que detenham registro de atividades legítimas, que serão utilizadas como “fachada” no processo de legalização do dinheiro ilícito.

Com uma maior liberdade de circulação de capitais entre países que também ajudam e facilitam o aumento desse crime, os “paraísos fiscais”, são um dos maiores problemas, que trouxe a dificuldade de rastreamento dos valores em outros países fazendo da lavagem de dinheiro um campo amplo e fértil para seu desenvolvimento internacional. Para Braga (2010), esse dinheiro obtido de forma ilícita passa por três fases: Colocação, Ocultação e Integração.

A fase da colocação é a primeira etapa do crime. Nessa etapa os criminosos inserem o dinheiro ilícito no sistema econômico, pois querem que esse dinheiro pareça lícito. Geralmente esse dinheiro é movimentado em países que tenham um sistema financeiro com menos regras, ou seja, paraísos fiscais. Conforme o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) (2015), uma das técnicas utilizadas é movimentar esse dinheiro, em frações pequenas, nos comércios que trabalhem com espécie. A ocultação é a segunda etapa, que conforme Braga (2010) é onde o dinheiro é ‘lavado’, pois nessa fase ocorre o disfarce das evidências, onde uma grande quantidade de negócios e movimentações financeiras são efetuadas, dificultando o rastreio contábil do dinheiro ilícito. A última fase é a integração, fase esta onde o dinheiro é incorporado de maneira formal no sistema econômico. Para isso, as organizações criminosas investem em negócios que facilitem suas atividades (COAF, 2015). Ainda conforme Braga (2010), essas fases fazem com que a origem desse dinheiro seja disfarçada sem comprometer os envolvidos.

Já citadas às etapas da lavagem de dinheiro e também a maneira como os valores e bens se inserem de forma mascarada no mercado, verifica-se a seguir os órgãos responsáveis pela regulamentação.

## 2.3 ÓRGÃOS REGULAMENTADORES

Para compreender o processo da lavagem de dinheiro, é importante ter ciência de quem são e quais as funções dos principais órgãos envolvidos na prevenção às fraudes, que

tem como objetivo combater a fraude e a lavagem de dinheiro, dentre eles Banco Central do Brasil (BCB), Acordo de Basiléia, Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF) e o Grupo de Ações Financeiras (GAFI).

O Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, que tende a assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda, para a prevenção contra estes delitos, há todo um conjunto de leis federais e normativos do Banco Central do Brasil aos quais as instituições financeiras no país se submetem. Entre suas principais atividades se destacam: a conclusão das políticas monetária, cambial, de crédito, e de relações financeiras com o exterior; a regulação e a supervisão do Sistema Financeiro Nacional e a administração do sistema de pagamentos e do meio circulante (BACEN, 2017).

O Acordo de Basiléia é um documento destinado ao setor financeiro internacional, uma declaração de princípios sem obrigações legais. Seu conteúdo é formado por regras elaboradas pelos bancos centrais das principais economias que, tem como objetivo prevenir o uso do sistema bancário nos processos de lavagem de dinheiro (DA SILVA; MARQUES; TEIXEIRA, 2011).

Já a COAF promove um esforço conjunto por partes de vários órgãos governamentais do Brasil que cuidam da implementação de políticas voltadas ao combate à lavagem de dinheiro. Ela tende disciplinar, examinar, identificar ocorrências suspeitas, aplicando penas administrativas.

O Grupo de Ações Financeiras (GAFI) promove políticas de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo financeiro, as medidas de combate ao terrorismo financeiro são uma consequência natural do combate à lavagem de dinheiro, pois seus recursos são oriundos de atividades ilícitas (JUNG, 2007). Por fim, se trata de uma entidade intragovernamental criada pelos ministros das jurisdições membros, em 1989, por iniciativa do grupo dos sete países do G7. Tem como propósito desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate a lavagem de dinheiro. O Brasil integra o GAFI desde 1999, mas foi só em 2000 que tornou-se membro efetivo, cujas recomendações são adotadas por mais de 180 países, sendo reconhecidas universalmente como um padrão internacional de prevenção a lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo.

#### 2.4 ESTUDOS CORRELATOS

Neste capítulo são apresentados estudos relacionados à utilização de controles internos na prevenção à lavagem de dinheiro, onde destacam-se as produções de Neves (2003), Silva, Marques e Teixeira (2011), Amorim, Cardozo e Vicente (2012), Oliveira (2014), Junges e Souza (2014) e Jesus (2016). Os estudos foram pesquisados nas bases de dados da EBSCO, Periódico CAPES e SciELO, onde as seguintes palavras-chave foram *lavagem de dinheiro, cooperativa de crédito e controles internos*.

Quadro 1 – Estudos Correlatos

<b>Autor</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Principais Ideias</b>
Neves (2003)	A importância da atuação da auditoria interna na prevenção e combate à lavagem de dinheiro nas instituições financeiras brasileiras.	Auditoria interna contribui para a minimização da ocorrência desses crimes.
Da Silva, Marques e Teixeira (2011)	Obter informações sobre o grau de conhecimento e nível de aderência dos funcionários das instituições financeiras quanto aos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.	Em sua maioria, os funcionários das agências bancárias selecionadas conhece os mecanismos de prevenção ao crime.
Amorim, Cardozo e Vicente (2012)	Verificar quais os impactos da implementação de controles internos, auditoria e <i>compliance</i> na prevenção e combate à lavagem de dinheiro no Brasil.	Devem-se adotar controles interno e <i>compliance</i> em todos os setores que forem alvos do crime de Lavagem de Dinheiro.

<b>Autor</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Principais Ideias</b>
Oliveira (2014)	Demonstrar a contribuição da auditoria interna no processo de gestão das cooperativas de crédito Uniced-RS.	A auditoria interna é uma ferramenta de extrema importância, mas é pouco utilizada nas tomadas de decisões.
Junges e Souza (2014)	Identificar as responsabilidades dos profissionais contábeis na prevenção a lavagem de dinheiro, as implicações legais e profissionais que se sujeitam os contadores que não cumprirem a Lei e regulamentação do CFC.	As dificuldades e limitações que os profissionais contábeis enfrentam foram identificadas, e também foi possível identificar se os profissionais cumprem as exigências das Leis e regulamentações.
Jesus (2016)	Analisar o controle interno nos processos gerenciais das cooperativas de crédito, como instrumento de governança corporativa.	Identificar se os controles internos colaboram para melhor desempenho, gerenciamento e assertividade nas cooperativas de crédito.

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Os resultados demonstrados no Quadro 1 demonstram que as Cooperativas de Crédito e Instituições Financeiras sabem da importância e necessidade de um bom controle interno.

### 3 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A pesquisa é um procedimento formal, onde requer um tratamento científico, construindo um caminho para a verdade ou para verdades parciais (LAKATOS, MARCONI, 2003). Segundo Gil (2008), a pesquisa tem como objetivo descobrir as respostas para os problemas, utilizando procedimentos científicos.

A presente pesquisa classifica-se como descritiva, elaborada por meio de um estudo de caso, de forma qualitativa. Segundo Prodanov e Freitas (2013) um estudo descritivo tem o objetivo de observar, registrar, analisar e ordenar dados, sem manipulação dos mesmos. Kauark, Manhães e Medeiros (2010) complementam que este estudo descreve as características de uma determinada população ou fenômeno.

Já o método qualitativo, para Souza, et al. (2013), é a pesquisa que usa a subjetividade, que não pode ser traduzida em números, tornando-se mais descritiva. Prodanov e Freitas (2013) complementam que a pesquisa qualitativa é uma fonte direta para coleta de dados, onde interpreta os fenômenos e atribui significados. Além de descritiva, a pesquisa é bibliográfica, que conforme Marconi e Lakatos (2017) é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos.

Por se tratar de uma aplicação prática, classifica-se este artigo como estudo de caso. Conforme Gil (2008) o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado. O estudo será realizado em uma cooperativa de crédito localizada no município de Pinhalzinho/SC, com os funcionários responsáveis pelo controle interno da Cooperativa.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário, enviado à todos os colaboradores da cooperativa e entrevista, aplicada ao Diretor Financeiro e a responsável pelo controle interno. Para Gerhardt e Silveira (2009), a coleta de dados compreende um conjunto de operações, onde o modelo de análise é confrontado com os dados coletados. As assertivas quanto ao controle interno efetivado nos processos da cooperativa podem ser visualizados no Quadro 2.

Quadro 2 - Assertivas

<b>Sigla</b>	<b>Assertiva</b>
PERG01	A empresa disponibiliza treinamentos para conhecer os métodos utilizados para a prevenção de lavagem de dinheiro?
PERG02	Você acredita que o tempo entre um treinamento e outro é adequado para a melhor realização de seus trabalhos?



Sigla	Assertiva
PERG03	Qual seu conhecimento a cerca do sistema de controle interno em relação a prevenção a lavagem de dinheiro?
PERG04	As políticas sobre prevenção a lavagem de dinheiro são formalizadas?
PERG05	A cooperativa disponibiliza algum manual ou POP?
PERG06	Sobre as etapas da Lavagem de Dinheiro – Colocação, Ocultação e Integração – qual é se grau de conhecimento sobre elas?
PERG07	Em relação aos riscos que a Cooperativa corre se descumprir as obrigtoriedades das leis, resoluções ou normativas, na escala de 1 a 7, qual é seu conhecimento sobre eles?
PERG08	O conselho de administração atua no melhoramento do controle interno?
PERG09	O responsável pelo controle interno promove conscientização dos funcionários quanto aos objetivos dos controles internos?
PERG10	Existe algum meio em que os funcionários possam expressar suas reclamações, críticas e denúncias a respeito do sistema de controle?
PERG11	Você recebe algum incentivo para obter mais conhecimento sobre a lavagem de dinheiro?
PERG12	As medidas implantadas pelo controle interno contribuem para que possa realizar seu trabalho da melhor maneira possível?
PERG13	As atividades de controle adotadas pela cooperativa são apropriadas e funcionam de acordo com os manuais e POP de prevenção a lavagem de dinheiro?
PERG14	Os mecanismos gerais do controle interno são percebidos por todos os colaboradores, nos diversos níveis da estrutura?
PERG15	Os procedimentos e as instruções repassados pelo Controle Interno são padronizados e estão postos em documentos formais?

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Para Prodanov e Freitas (2013), ambos constituem técnicas de levantamento de dados primários. Os autores afirmam ainda que o questionário é uma série de perguntas ordenadas, de linguagem simples e direta, para que o respondente compreenda tudo de forma clara. O mesmo deve ser objetivo e limitado, com instruções que expliquem a natureza da pesquisa e precisa ressaltar a importância e a necessidade das respostas.

A entrevista, segundo Gil (2008), é uma técnica onde o investigador faz perguntas ao investigado com o objetivo de obter dados que o interessem. Portanto, a mesma é uma forma de interação social. É uma espécie de diálogo onde uma das partes busca coletar dados que a outra parte apresenta.

O questionário foi composto por questões fechadas, em escala *Likert* de 7 pontos, sendo que 1 representa Discordo Totalmente e 7 representa Concordo Plenamente. A entrevista foi estruturada e seguiu um roteiro previamente estabelecido, gravada e na sequência transcrita.

A análise e interpretação de dados foi feita a partir de comparações, que são um contraste de leis e literaturas com o que é feito no dia a dia da cooperativa de crédito, cujos dados foram obtidos por meio de entrevista e questionário. Para Godoi, Bandeira-de-Mello e Silva (2010), o pesquisador é a fonte principal na coleta e análise de dados, pois participa de todas as fases do estudo.

## 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA COOPERATIVA

A Cooperativa objeto do estudo teve início de sua atuação em meio aos rumos da economia e as dificuldades de acesso a crédito, tendo sido fundada por 25 sócios no ano de 1986, no Oeste de Santa Catarina. Com o constante crescimento do mercado, surge a necessidade da livre admissão. Os representantes da cooperativa foram até o Banco Central do Brasil e explicarem da necessidade de expandir seu mercado de atuação, que até então era somente de agricultores, para toda a população urbana, como comércios, indústrias e prestadores de serviços.

Com o passar do tempo, a instituição agregou valor e proporcionou reais vantagens a

seus associados, tornando-se sólida, sendo assim, a oferta de produtos foi ampliada para atender as necessidades de seus cooperados. A cooperativa se expandiu de maneira organizada e atua hoje em sete municípios de Santa Catarina, com oito pontos de atendimento e em cinco do Rio Grande do Sul, e conta com cerca de 130 colaboradores e mais de 20.000 associados. Em constante crescimento, possui um plano de expansão para 42 cidades do Rio Grande do Sul, projeto que se iniciou em 2011 e já concluiu cinco pontos de atendimento até 2017.

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES

O questionário foi encaminhado a todos os colaboradores da cooperativa, entretanto somente 64 questionários retornaram completamente respondidos, totalizando exatamente 50% do quadro funcional.

Tabela 1 - Caracterização dos Respondentes

<b>Tempo de Empresa</b>	<b>Respostas</b>	<b>%</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Respostas</b>	<b>%</b>
Menos de 1 anos	3	4,69	Caixa	25	39,06
De 1 a 3 anos	18	28,13	Crédito	17	26,56
De 3 a 5 anos	14	21,88	Gerência	10	15,63
De 5 a 10 anos	18	28,13	Cadastro	7	10,94
Mais de 10 anos	11	17,19	Tesouraria	5	7,81
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100,00</b>

<b>Estado</b>	<b>Respostas</b>	<b>%</b>	<b>Idade</b>	<b>Respostas</b>	<b>%</b>
Santa Catarina	54	84,38	Menos de 20 anos	0	0,00
Rio Grande do Sul	10	15,63	De 21 a 25 anos	22	34,38
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100,00</b>	De 26 a 29 anos	18	28,13
			Mais de 30 anos	24	37,50
			<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Em relação ao tempo de empresa, conforme Tabela 1 percebe-se que os respondentes possuem em sua grande maioria de 1 a 3 anos e de 5 a 10 anos de trabalho na cooperativa, o que corresponde a um total de 28,13%, respectivamente. Colaboradores de 3 a 5 anos representam 21,88%, com mais de 10 anos, 17,19% e com menos de 1 ano 4,69%.

No que diz respeito ao setor de atuação dos respondentes dentro da organização, nota-se que a alternativa 'Caixa' foi a mais expressiva, com 39,06%. O setor de crédito vem logo a seguir, com 26,56%. O setor da gerência corresponde a 15,63%, e mesmo que menor em relação aos outros setores, atingiu cerca de 76,92% de todos os gerentes da Cooperativa. Em seguida, o setor de cadastro com 10,94% e da tesouraria com 7,81%.

O estado com mais respondentes é Santa Catarina, com 84,38%, seguido do Rio Grande do Sul com 15,63%. Isso se deve pelo fato de que os oito pontos de atendimento no estado de Santa Catarina contam com maior número de colaboradores, sendo que a matriz se localiza em Pinhalzinho/SC.

No que se refere à idade, 37,50% possuem mais de 30 anos, seguidos de 34,38% entre 21 e 25 anos. De 26 a 30 anos 28,13% e 0% com menos de 20 anos. Em análise do questionário, o mesmo foi dividido em quatro *clusters*, onde cada um apresenta características diversas, rodados com utilização do *software* SPSS,

Pode-se definir que o *cluster* 1 possui 14 respondentes, os quais possuem de 1 a 3 anos, e mais de 5 anos de tempo de empresa, ambos com 28,6%, onde 78,6% está no estado de Santa Catarina. Já no setor de atuação, a opção caixa é a maior com 28,6, seguida do setor de cadastro, gerência e crédito com 21,4% cada e a tesouraria corresponde a 7,1% do *cluster*. O *cluster* apresentou com 42,9%, que os respondentes com mais de 30 anos de idade estão em maioria, seguido de 21 a 25 anos e 26 a 30 anos com 28,6% cada.

Já o *cluster* 2 é composto por 23 respostas, onde sua maioria tem de 5 a 10 anos de

empresa, 87% está em Santa Catarina e continua com o setor caixa, com 39,1%. Respectivamente, com 34,8% as idades de 21 a 25 anos e também com mais de 30 anos predominam.

Com um conjunto de 15 respondentes, o cluster 3 é composto por funcionários que possuem de 1 a 3 anos, e de 3 a 5 anos, ambos com 33,3%. Por Santa Catarina ter mais funcionários que o Rio Grande do Sul, a mesma segue com 93,3%. A opção do setor caixa segue a de maior escolha com 53,3%, já as idades entre 21 e 25 anos predominam com 46,7%.

Por fim, o *cluster* 4 é o com menor quantidade de respostas, com 12 em seu total. Como no cluster 3, apresenta no tempo de empresa com mesmo índice de 33,3% de 1 e 3 anos e 3 a 5 anos. Como predominante no geral, Santa Catarina continua como opção mais escolhida, com 75%. Neste cluster pode-se verificar que o setor de crédito representa 50% entre todos os setores, o que não aconteceu nos anteriores, sendo que o mais votado foi a opção outro setor. Colaboradores com mais de 30 anos estão em maioria com 58,3%.

Como pode-se constatar, colaboradores do Estado de Santa Catarina estão em maioria, pois neste estado se encontram cerca de 75% de seu total. Visto esse índice elevado, em todos os *clusters* eles representam maioria.

Já no setor de atuação, o que mais respondeu aos questionários foi o dos Caixas, como pode-se ver nos *clusters* 1, 2 e 3. No quesito idade, os *clusters* ficaram bem diversificados, sendo que os *clusters* 1, 2 e 4 apresentam respondentes com mais de 30 anos, e o *cluster* número 3 apresenta mais respondentes com 21 e 25 anos.

A Tabela 2 apresenta as respostas do questionário sem agrupamento de *cluster*.

Tabela 2 – Estatísticas Descritivas

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Variância	Assimetria	Curtose
PERG01	64	4,0	7,0	6,719	0,5765	0,332	-2,472	7,465
PERG02	64	3,0	7,0	6,141	0,9573	0,916	-1,075	0,853
PERG03	64	3,0	7,0	6,047	1,0302	1,061	-0,905	0,098
PERG04	64	3,0	7,0	6,281	0,9338	0,872	-1,324	1,525
PERG05	64	4,0	7,0	6,391	0,809	0,655	-1,025	-0,07
PERG06	64	2,0	7,0	5,859	1,0369	1,075	-1,032	2,069
PERG07	64	4,0	7,0	6,469	,6659	,443	-1,214	1,744
PERG08	64	2,0	7,0	5,563	1,2833	1,647	-,841	,307
PERG09	64	2,0	7,0	5,891	1,2359	1,528	-1,088	1,156
PERG10	64	1,0	7,0	4,813	1,5520	2,409	-,729	,166
PERG11	64	1,0	7,0	5,250	1,7548	3,079	-,960	,117
PERG12	64	3,0	7,0	5,813	1,1530	1,329	-,775	-,166
PERG13	64	3,0	7,0	6,000	,9759	,952	-1,058	1,240
PERG14	64	3,0	7,0	5,375	1,1198	1,254	-,376	-,523
PERG15	64	2,0	7,0	5,859	1,2455	1,551	-1,099	,700
N válido (de lista)	64							

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Pode-se verificar na Tabela 2 o mínimo e o máximo atribuído para cada questão, também a sua média entre outras informações que serão utilizadas para análise.

Como observa-se na Tabela 2, as perguntas com médias mais altas são as perguntas 6 e 1 relacionadas as etapas da lavagem de dinheiro e aos treinamentos aos colaboradores, onde pode-se notar que há mais concordância em relação a todos os respondentes. Isso se deve ao fato de que se não todos, grande parte dos colaboradores conhecem o básico da prevenção à lavagem de dinheiro e são treinados uma vez ao ano, onde os mesmos refazem seus treinamentos principais e reforçam com treinamentos diferenciados mas com relação ao assunto.

Já as com menores médias apresentadas são as perguntas 10 e 11, que são em relação aos meios disponíveis para expressar reclamações, denúncias ou queixas sobre o controle

interno, e se existe algum incentivo para que os colaboradores se aperfeiçoem mais sobre a prevenção à lavagem de dinheiro. As demais perguntas seguem com média entre 5,250 e 6,719.

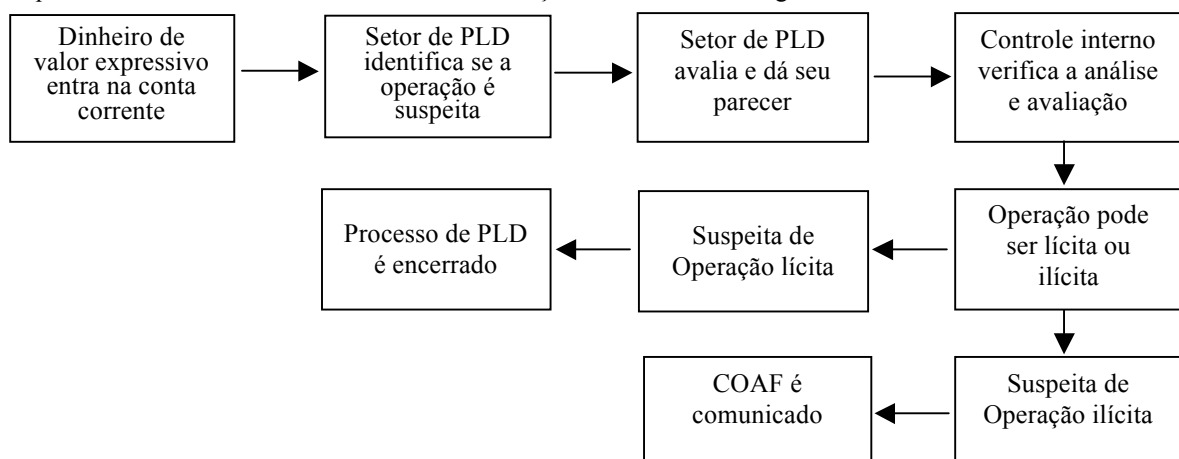
#### 4.3 ANÁLISE DESCRITIVA E MULTIVARIADA DO CASO

Apresentada a caracterização dos respondentes, aborda-se na sequência aspectos mais específicos acerca da utilização do controle interno. Assim, com utilização dos questionários e entrevista, iniciou-se o questionamento sobre o controle interno em relação à prevenção a lavagem de dinheiro, que trata de um monitoramento constante. Possui uma equipe interna capacitada onde monitoram e geram relatórios do sistema diariamente, onde a mesma verifica as operações de crédito, saldos em conta corrente, operações de depósito em espécie, onde tudo é analisado e é feita uma triagem para que possa ser identificada alguma operação ilícita ou que não esteja em conformidade com a movimentação do associado. Por meio dos questionários e entrevistas aplicados, verifica-se que o controle interno é baseado em normativas e leis que partem como ordem do Banco Central, manuais e procedimentos padrões veem de ordens internas da cooperativa.

As análises dessas operações são feitas por meio do cadastro dos associados, gerado no sistema interno de informações, assim verificado e supervisionado pela gerência, onde se pode informar se está de acordo com o perfil do associado e analisar se sua movimentação financeira está de acordo com a sua atividade profissional. Se o associado possuir movimento financeiro incompatível a sua renda cadastrada, deve-se avaliar e analisar se o mesmo fez alguma negociação de um bem próprio de maior valor, o que se trata de uma eventualidade, e gera um depósito suspeito em sua conta. Por esses motivos cabe a consulta da gerencia, onde a mesma se encontra ciente da situação, ou pode averiguar sobre isso.

Em relação ao grau de importância do controle interno para a cooperativa em relação a prevenção é combate à lavagem de dinheiro, considera-se o mesmo um setor importante, pois sem os controles internos não teria como identificar fatos ou operações ilícitas, onde os mesmos passariam despercebidos, e de acordo com Oliveira (2014), o controle interno é essencial, e a existência de um sistema de controle interno bom é sinônimo de redução de erros e irregularidades. Se despercebidos, passariam a prejudicar não só a cooperativa, mas também toda a sociedade, por estar exposta e por, de certa forma ajudar os criminosos. A sociedade em geral, como comércios e suas mais diversas formas, também seria atingida pelos criminosos, pois seria prejudicada por atos de terroristas e pelo giro do dinheiro ilícito, formando-se assim uma cadeia. Quanto ao fluxo do controle interno e a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, observa-se o Esquema 1.

Esquema 1 – Fluxo do Controle Interno na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro



Pode-se observar a partir do Esquema 1 o fluxo que ocorre na cooperativa. Quando um valor mais expressivo entra na conta corrente do associado, o setor de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD) identifica se o valor é compatível com o que o associado declarou quando atualizou seu cadastro, depois disso é avaliado se a transação apresenta alguma suspeita de crimes de lavagem de dinheiro. Após isso, o setor de Prevenção e Combate à lavagem de Dinheiro faz seu parecer e encaminha para o responsável pelo controle interno, onde o mesmo verifica tudo e avalia novamente se for preciso.

A partir destas análises, tem-se a noção se o valor é lícito ou ilícito, mas isso é apenas uma suspeita. Só quem afirma e confirma a origem do valor é o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Se em sua análise o analista de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro suspeitar de o valor é ser lícito, o processo se encerra, se ele suspeitar de o valor ser ilícito, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF é comunicado para que ele faça seu trabalho.

Tabela 3 – Média Cluster x Perguntas

<b>Cluster 1</b>	<b>Média</b>	<b>N</b>	<b>Cluster 2</b>	<b>Média</b>	<b>N</b>
PERG01	7,000	14	PERG01	6,739	23
PERG02	6,500	14	PERG02	6,435	23
PERG03	6,714	14	PERG03	6,261	23
PERG04	6,857	14	PERG04	6,348	23
PERG05	6,714	14	PERG05	6,609	23
PERG06	6,500	14	PERG06	5,913	23
PERG07	6,929	14	PERG07	6,609	23
PERG08	6,714	14	PERG08	5,870	23
PERG09	6,857	14	PERG09	6,043	23
PERG10	6,500	14	PERG10	4,522	23
PERG11	6,714	14	PERG11	6,130	23
PERG12	6,929	14	PERG12	6,000	23
PERG13	6,857	14	PERG13	6,217	23
PERG14	6,459	14	PERG14	5,522	23
PERG15	7,000	14	PERG15	6,000	23
<b>Cluster 3</b>	<b>Média</b>	<b>N</b>	<b>Cluster 4</b>	<b>Média</b>	<b>N</b>
PERG01	6,733	15	PERG01	6,333	12
PERG02	6,200	15	PERG02	5,083	12
PERG03	5,867	15	PERG03	5,083	12
PERG04	6,333	15	PERG04	5,417	12
PERG05	6,400	15	PERG05	5,583	12
PERG06	5,600	15	PERG06	5,333	12
PERG07	6,067	15	PERG07	6,167	12
PERG08	4,933	15	PERG08	4,417	12
PERG09	5,267	15	PERG09	5,250	12
PERG10	4,800	15	PERG10	3,417	12
PERG11	4,533	15	PERG11	2,750	12
PERG12	5,733	15	PERG12	4,250	12
PERG13	5,867	15	PERG13	4,750	12
PERG14	5,467	15	PERG14	3,750	12
PERG15	5,467	15	PERG15	4,750	12

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Com base nas análises apresentadas pelas Tabelas 2 e 3, pode-se verificar que os *clusters* em relação aos respondentes, independente das características, todos apontam que a cooperativa busca melhorias no quadro de funcionários, elaborando vários treinamentos e cursos para a capacitação dos mesmos.

Em relação ao conhecimento do sistema do controle interno sobre a lavagem de dinheiro (PERG 03) nota-se que obteve uma média de 6,047, sendo que o cluster 1, onde se identifica o setor do caixa e a grande parte dos gerentes, consta-se como maior avaliação de

6,714, e o setor do crédito apresentado no cluster 4 obteve o menor índice de avaliação 5,083, com base nesses resultados, pode-se dizer que há um grau de domínio de conhecimento em relação a variação dos setores.

Na busca de promover conscientização dos empregados quanto aos objetivos dos controles internos (PERG 09), obteve-se uma média de 5,891, nota-se que em relação aos setores de caixa e gerência possui-se um índice de avaliação de 6,857, já nos demais setores avaliados obteve-se uma média de 5,250 a 5,267. pode-se observar que ainda a possibilidade de melhorias para conscientizar em relação aos objetivos. Conforme apresentadas as Tabelas 2 e 3, nota-se uma grande variação em relação ao incentivo de obter mais conhecimentos sobre lavagem de dinheiro (PERG 11), os setores de caixa e gerencia apresentados no cluster 1 constam-se ainda acima da média com uma avaliação de 6,714, já os outros setores relacionados apontam um baixo índice de avaliação, na média de 4,533 apresentado no cluster 3 e 2,750 apresentado no cluster 4.

Em relação as sugestões de críticas e denúncias a respeito do sistema de controle (PERG 10), observa-se na Tabela 3 uma média de 4,813, já na Tabela 2 em relação ao cluster 1 onde predomina os setores de caixa e gerencia apresenta-se uma avaliação ainda na média de 6,500, já nos demais setores como apresentados nos *clusters* 2, 3 e 4, encontram-se abaixo da média com um índice de avaliação de 3,417 a 4,800, nota-se que a uma grande dificuldade na parte de expressar suas reclamações.

Com uma média de 5,375 conforme apresentado na Tabela 3, percebe-se que os colaboradores não passam despercebidos em relação aos mecanismos gerais do controle interno apresentado (PERG 14), nota-se que nos setores de caixa e gerencia com índice de avaliação de 6,459, apresentam um maior conhecimento sobre o mecanismo geral do controle interno.

Objetivando-se alcançar a proposição da avaliação da aderência e conformidade dos controles internos à regulamentação, pode-se ver nas Tabelas 2 e 3 as respostas agrupadas em cluster, em relação ao questionário aplicado aos colaboradores da cooperativa. Em relação a aderência as conformidades, (PERG 04) o entrevistado e os *clusters* afirmam que o controle interno mantém as políticas sobre a prevenção e a lavagem de dinheiro formalizadas, onde as legislações, normas e demais referências em relação ao assunto ficam disponíveis aos colaboradores, para que os mesmos estejam sempre aptos a realizar seus trabalhos da melhor forma possível.

Os *clusters* apresentam média de 6,281, sendo que o cluster 4, onde predomina o setor de crédito, foi a com menor avaliação, com 5,417 de 7, e o cluster 1, onde sua maioria é do setor de caixas seguido de gerentes, com maior avaliação de 6,857. Isso se explica pelo fato de que, por mais que todos devam conhecer sobre o assunto, os caixas estão mais ligados a isso por terem mais contato com dinheiro e prevenção a lavagem do mesmo diariamente.

Por afirmarem que tudo é formalizado, confirma-se o fato de que a cooperativa disponibiliza manuais e procedimentos operacionais padrão aos seus colaboradores (PERG 05), por apresentar média de 6,391 de 7 em relação a todos os *clusters*, onde novamente os *clusters* 1 e 4 apresentam a maior e menor média, respectivamente. Já em relação aos documentos serem padronizados (PERG 15) não é a mesma coisa, por mais que a média seja de 5,850, ela é menor do que em comparação com a formalização de manuais e POP's. Os *clusters* mostram a grande diferença para que esta média fosse definida: o cluster 1 apresenta média 7, sendo que este era o máximo para que respondessem, já o cluster 4 possui média de 4,750. Os *clusters* possuem características parecidas em relação a idade, ambos apresentam mais respondentes com mais de 30 anos de idade, o que difere é o setor de atuação de cada cluster, sendo um com maioria predominante em caixa e o outro de crédito.

Como todos devem estar cientes das regularidades e normativas, a entrevistada sabe dos riscos e sanções que a cooperativa poderá vir a sofrer se descumprir as obrigadoriedades.

A entrevistada ainda cita que as atividades da cooperativa podem ser suspensas pelo Banco Central do Brasil, e além de multas e outras sanções, seus diretores também podem ser punidos por co-autoria nos crimes de lavagem de dinheiro.

Os respondentes do questionário, com média de 6,469 de 7 afirmam que conhecem as possíveis punições em caso de descumprimento de suas obrigações (PERG 07), onde o cluster 1 apresenta média de 6,929 e o cluster 3 mostra que seus 15 respondentes, entre 1 e 7, apresentam média de 6,067, sendo a menor entre os 4 *clusters*. No *cluster* 1 e 3 está concentrado o setor dos caixas, onde os mesmos devem conhecer sobre este assunto por serem a porta de entrada do dinheiro na cooperativa, a diferença entre os *clusters* está na diferença da idade dos respondentes, onde respectivamente, os *clusters* 1 e 3 apresentam idades de 21 a 25 anos e mais de 30 anos. Conforme Neves (2003), as sanções sofridas no caso de descumprimento estão previstas na Lei 9.613/98, sendo que algumas destas sanções são citadas pela entrevistada.

Conforme a entrevistada, perante os descumprimentos das obrigadoriedades, a cooperativa ainda tem a responsabilidade de não contribuir com os crimes. A mesma deve estar sempre atenta a quaisquer movimentações estranhas e que não correspondem com os rendimentos de seus associados e buscar verificar indícios de crimes, para que se o mesmo estiver realmente ocorrendo, seja denunciado, para que os órgãos responsáveis façam a sua parte.

Para que a cooperativa saiba quais são as operações suspeitas, a entrevistada afirma que o responsável pelo controle interno emite relatórios diariamente no sistema. Depois disso é feita uma triagem e verificado com o gerente da agência e a Confederação da Cooperativa, que a partir destes apontamentos verifica-se quando a operação é lícita ou ilícita, emitindo notificação para que a mesma tome as devidas providências.

Ainda sobre os manuais e POP's, de acordo com o questionário e entrevista, o controle interno adota o que está presente nestes documentos (PERG 13), e acredita-se que tudo esteja feito conforme o que os mesmos dizem. Novamente, os *clusters* com maior e menor média são o 1 e o 4, pelos motivos já apresentados anteriormente. Em geral, a média é 6, que deve-se ao fato de que o controle interno precisa deixar todos os colaboradores informados e sempre atualizados em relação ao assunto, e como alguns colaboradores não estão a tanto tempo na cooperativa, essa média se deve a alguns não conhecerem todos os procedimentos adotados.

Observa-se que as medidas adotadas pelos controles internos são efetivadas em sua realidade e que o responsável contribui como pode para que os colaboradores possam realizar seus trabalhos da melhor maneira possível (PERG 12), assim o cluster 1 afirma com média de 6,929 de 7. Conforme progride-se de cluster, pode-se verificar que a média vem caindo, onde no cluster 2 está em 6, cluster 3 em 5,733 e cluster 4 com 4,250. Sua média em geral é de 5,813. Em comparação com Da Silva, Marques e Teixeira (2011), que analisaram o nível de conhecimento de seus respectivos respondentes em relação a sua instrução, e constaram que influencia sobre o conhecimento dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro é pequena, pode-se dizer que a média em relação a pergunta 12 é boa.

A respeito da conferência das análises e do trabalho do responsável do controle interno, conforme entrevista, geralmente o analista faz suas análises e se houver alguma dúvida, o mesmo se reporta ao suporte do controle interno, que verifica o que foi feito, e caso haja alguma divergência na análise, o colaborador responsável faz uma busca mais aprofundada para garantir que a análise seja correta e clara.

Observa-se que em relação aos *clusters*, o *cluster* 1 tem maior tendência em chegar na média máximo pelo fato de que nele estão presentes a maioria dos gerentes da cooperativa, sendo que os mesmos estão mais ligados a todas as informações que circulam pela cooperativa.

Amorim, Cardozo e Vicente (2012) perceberam em seu estudo que o controle interno

juntamente com as verificações de observância e conformidade, resulta em uma fortificação e eficácia dos controles. E em comparação com o estudo dos mesmos, percebe-se no decorrer destas análises que o Controle Interno vem desempenhando seu papel de maneira adequada, observando o que é proposto pelas normativas, manuais e outros documentos necessários para a melhor realização de seu serviço.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se com este estudo avaliar a efetividade do controle interno em relação à prevenção e combate à lavagem de dinheiro em uma cooperativa de crédito. Buscou-se conhecer a cooperativa objeto, verificar o fluxo do controle interno em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e avaliar se o controle interno adere às conformidades dos controles à regulamentação. Pretendeu-se com este estudo, melhorar o entendimento sobre o assunto e compreender se o controle interno da cooperativa atua no sentido de amenizar os riscos aos quais ela é exposta.

A pesquisa descritiva, elaborada por meio de um estudo de caso, de forma qualitativa, obteve-se os resultados dos objetivos por meio de entrevista ao Diretor Financeiro e a responsável pelo Controle Interno, e de questionário aplicado a 128 colaboradores, onde 50% dos mesmos retornaram com o questionário respondido, dividindo-os em 4 *clusters*.

A lavagem de dinheiro conhecida com atos praticados para encobrir a real natureza de uma operação financeira ilícita, tem como sua prática tentar formalizar como renda regular e sendo legalmente reconhecida e lícita, tendo essas operações através de empresas registradas e utilizadas como fachadas. Prejudica por fácil circulação de capitais entre outros países trazendo o aumento e um desenvolvimento gradativo da lavagem de dinheiro em relação ao âmbito internacional.

Além de ter uma equipe interna onde buscam através de relatórios e análises de movimentações o controle interno é essencial e reduz os riscos de operações ilícitas e mais irregularidades, para isso tem-se os órgãos regulamentadores que ajudam e facilitam a encontrar essas operações ilícitas, por receber essas atividades esses órgãos precisam examinar e identificar alguma atividade suspeita, onde as mesmas aplicam penas administrativas para os setores econômicos.

As principais evidências do estudo foram que o controle interno é de grande importância na realização do processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro da cooperativa. O estudo confirma que o controle interno está sempre em busca de melhorias para a cooperativa, assim os colaboradores podem realizar seus trabalhos da melhor maneira possível. Em contrapartida, nota-se uma variação quando analisado o incentivo do controle interno para aprofundamento no assunto de lavagem de dinheiro, percebe-se que alguns setores recebem mais incentivo de treinamentos do que outros, mas isso se deve ao fator de que o setor mais incentivado é o que mais está exposto aos riscos dos crimes de lavagem de dinheiro.

Em relação à aderência e conformidade dos controles internos, verificou-se que tudo é formalizado dentro da cooperativa, confirmando-se assim, o fato de que a cooperativa disponibiliza aos colaboradores todos os manuais e POP's. O controle interno é efetivo dentro da cooperativa, pois além de repassar, esforça-se para que todos sigam o que pedem os manuais, normativas e demais regulamentos, e em sua realidade, tudo o que é imposto é adotado.

Recomenda-se à cooperativa a melhoria de algumas questões, como incentivar os colaboradores para que os mesmos conheçam mais sobre o assunto, deixar claro qual é a função e objetivo do controle interno para o quadro funcional e ter algum meio para que os mesmos possam expressar suas reclamações, críticas, denúncias a respeito do controle interno e até sugestões, mas no geral o controle interno desenvolve seu trabalho de maneira correta,



garantindo-se assim, que a cooperativa esteja dentro do que é imposto a ela, e assim diminui os riscos em relação aos crimes de lavagem de dinheiro.

As limitações do estudo foram a busca de informações, sendo que por ser tratar de uma cooperativa, sabia-se desde o início da limitação no fornecimento de algumas informações, sendo estas, informações sigilosas. Isso não impediu analisar a efetividade do controle interno, apenas não foi possível mostrar o quanto a cooperativa previne à sociedade de crimes de lavagem de dinheiro.

Sugere-se para pesquisas futuras que ampliem a pesquisa para demais cooperativas do sistema, assim poderá ser analisado se cooperativas distintas estão em conformidade com as leis e estão fazendo bom uso de seus controles internos.

### REFERÊNCIAS

- ABRAPP. Comissão Técnica Nacional de Governança: **Manual de Controles Internos**. São Paulo: ABRAPP, 2010.
- ALMEIDA, M.C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- AMORIM, E.N. C.; CARDOZO, M.A.; VICENTE, E.F.R.; **Os impactos da implementação de controles internos, auditoria e compliance no combate e prevenção à lavagem de dinheiro no Brasil**. 2012.
- ATTIE, W. **Auditoria**: Conceitos e Aplicações.6. Ed. Atlas, 2011.
- BACEN - Banco Central do Brasil. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pre/portalCidadao/bcb/bcFaz.asp?idpai=PORTALBCB>>. Acesso em : 30 abr. 2017.
- BRAGA, J. T.S. Lavagem de dinheiro – Origem histórica, conceito e fases. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 80, set 2010. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8425](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8425)>. Acesso em: 06 maio 2017.
- CINDORI, S. **The money laundering prevention system**.2007. Disponível em <[http://hrcak.srce.hr/index.php?show=clanak&id\\_clanak\\_jezik=24818&lang=en](http://hrcak.srce.hr/index.php?show=clanak&id_clanak_jezik=24818&lang=en)>. Acesso em: 06 mai. 2017
- COAF. **Padrões Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação: As Recomendações do GAFI**, 2012.
- CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**: Teoria e Prática. 8. ed. Editora Atlas, 2012.
- FERREIRA, C.S. **Dinheiro: do sujo ao “limpo”**. 2017. Disponível em <[www.unifimes.edu.br/ojs/index.php/coloquio/article/download/62/58](http://www.unifimes.edu.br/ojs/index.php/coloquio/article/download/62/58)> Acesso em: 03 Maio 2017
- FINANCIAL CRIMES ENFORCEMENT NETWORK U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY; **Money Laundering Prevention: A Money Service Business Guide**. Washington, DC. Disponível em: <[https://www.fincen.gov/sites/default/files/shared/prevention\\_guide.pdf](https://www.fincen.gov/sites/default/files/shared/prevention_guide.pdf)> Acesso em 06 mai. 2017.
- GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos De Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOI, C.K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A.B.; **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais**: Paradigmas, Estratégias e Métodos. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.
- JESUS, L.H. **Governança corporativa e controles internos em uma cooperativa de crédito**. Ijuí, 2016.
- JUNG, L.W. Lavagem de dinheiro e a responsabilidade do contador. In: **Revista Catarinense da Ciência Contábil**. Florianópolis, Vol. 16, n 47, 2007.
- JUNGES,S.M.; SOUZA, O.; Responsabilidade dos profissionais e organizações contábeis na

- prevenção de lavagem de dinheiro. In: **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, n 5, 2014.
- KAUARK, F. S.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C.H. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. Itabuna: Via Litterarum (2010).
- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. Editora Atlas SP, 2003.
- MAGALHÃES, L. F. M. **O crime de “lavagem de dinheiro”**. Porto Alegre, 2009.
- MARION, J.C.; DIAS, R.; TRALDI, M.C. **Monografia para os Cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. São Paulo: Atlas, 2002.
- MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas, 2017.
- NBC T-11: Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>>. Acesso em: 02 jun. 2017.
- NEVES, M.A. **Prevenção e combate à lavagem de dinheiro em instituições financeiras - a importância da atuação da auditoria interna**. 2003. 213p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2003.
- OLIVEIRA, L.M. **Auditoria interna para a gestão das cooperativas de crédito mutuo - uniced**. 2014.
- PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.
- SILVA, D.C. **O cálculo do patrimônio de referência e seu impacto nos bancos conforme Acordo Basiléia III no Brasil**. 2016. 140p. Dissertação (Pós-Graduação em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- SILVA, J. L. R.; MARQUES, L. F. B.; TEIXEIRA, R. Prevenção à lavagem de dinheiro em instituições financeiras: avaliação do grau de aderência aos controles internos. **BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 8, n. 4, art. 3, p. 300-310, 2011.
- SILVA, R.P. **Valorização do profissional de contabilidade e o avanço da tecnologia**. 2011. Disponível em: <<http://espacocont.com/Rio/index.php/artigos-em-contabilidade/339-valorizacao-do-profissional-de-contabilidade-e-o-avanco-da-tecnologia.html>>. Acesso em 07 Jun 2017.
- SOUZA, D.I.; MÜLLER, D.T.; FRACASSI, M.A.T.; ROMEIRA, S.B.B. **Manual de orientações para projetos de pesquisa**. Novo Hamburgo: FESLSVC, 2013.
- YABAR, V.J.V. **Proceso de auditoría de la información y comunicación dentro del control interno según el marco COSO II – ERM**. Lima, 2013..